



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 060/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
01/12/2023

"Dispõe sobre Medidas Complementares de Segurança em Prevenção e Resposta à Emergência em Áreas e Edificações, no âmbito do Município e dá outras providências".

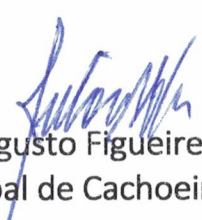
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica SANCIONADA a **Lei nº 178/2023 - GP/ PMCA** de 15 de Setembro de 2023, que Dispõe sobre Medidas Complementares de Segurança em Prevenção e Resposta à Emergência em Áreas e Edificações, no âmbito do Município e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto tem efeitos retroativos à 15/09/2023, ficando revogados todos os atos em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari 01 de Dezembro de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 060/2023/GP-PMCA de 01 de Dezembro de 2023, com efeitos retroativos à 15/09/2023, que **SANCIONA a Lei nº 178/2023 - GP/ PMCA de 15 de Setembro de 2023, que Dispõe sobre Medidas Complementares de Segurança em Prevenção e Resposta à Emergência em Áreas e Edificações, no âmbito do Município e dá outras providências.** Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 01/12/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 01 de Dezembro de 2023.


Adriano Figueiredo Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA